

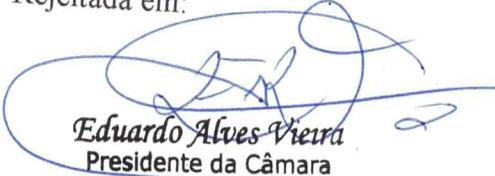


CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 4, DE 2012

Apresentada em: 23.1.2012
Aprovada em: 23.1.2012
Rejeitada em:


Eduardo Alves Vieira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

É lamentável o estado em que se encontra a cidade. Os canteiros foram tomados pelo mato. Há lixo e entulhos depositados em diversos locais.

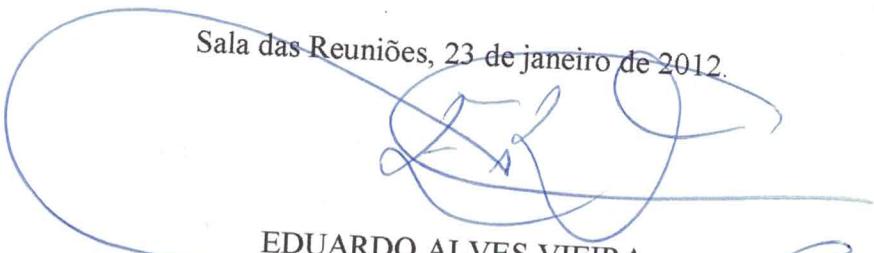
O serviço de varrição de vias e praças, da mesma forma, é deficiente. Várias ruas há muito não são varridas e é perceptível o acúmulo de sujeiras no leito carroçável destas vias.

Essa situação decorre da insuficiência do serviço de limpeza pública. Faltam pessoal, máquinas e equipamentos para execução desta atividade de forma adequada.

São imprescindíveis investimentos urgentes no setor de limpeza, para suprir definitivamente as falhas desse serviço. De imediato, devem ser feitos esforços visando à limpeza da cidade, sobretudo no que diz respeito à regularização do serviço de coleta de lixo.

Diante de todo exposto, o vereador ao final assinado, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal as seguintes providências:

- a) Promover de imediato a limpeza da cidade, fazendo-se a poda de canteiros e praças, capinas e recolhimento de lixo;
- b) Regularizar o recolhimento do lixo nos pontos de coleta rurais;
- c) Dotar o setor de limpeza pública de recursos humanos, máquinas, veículos e equipamentos suficientes e adequados para a realização do serviço de forma satisfatória e contínua.


Sala das Reuniões, 23 de janeiro de 2012.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador